



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTES NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS              |           |
|--------------------------|-----------|
| As três séries . . . . . | Ano 360\$ |
| A 1.ª série . . . . .    | 140\$     |
| A 2.ª série . . . . .    | 120\$     |
| A 3.ª série . . . . .    | 120\$     |
| Semestre . . . . . 200\$ |           |
| . . . . . 80\$           |           |
| . . . . . 70\$           |           |
| . . . . . 70\$           |           |

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

**Declaração** de ter sido, por despacho do Conselho de Ministros, declarada a utilidade pública e a urgência da expropriação, requerida pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, de vários imóveis destinados à instalação da feira de gado tradicionalmente realizada naquela vila.

### Ministério do Ultramar:

**Portaria n.º 15 511** — Reforça verbas inscritas nas tabelas de despesa dos orçamentos gerais em vigor nas províncias ultramarinas da Guiné, S. Tomé e Príncipe, Macau e Angola.

**Orçamento** de receita e despesa para 1955 da missão de geografia da Índia.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria

### Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que o Conselho de Ministros, por despacho de 16 do corrente, declarou, nos termos do n.º 2, alínea b), e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública e a urgência da expropriação, requerida pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, ao abrigo do disposto no artigo 51.º, n.º 17.º, com referência ao artigo 47.º, n.º 4.º, do Código Administrativo, dos imóveis que abaixo se descrevem, destinados à instalação da feira de gado tradicionalmente realizada naquela vila:

1) Parcela de terreno, com a área de 20 720 m<sup>2</sup>, pertencente a D. Maria Isabel de Vasconcelos Lopes e marido, José Inácio Xavier Júnior, e D. Maria Regina Carneiro de Magalhães e Meneses Lopes e marido, José Moreira da Silva, a destacar do prédio denominado «Quinta do Marco», situado na freguesia de Tuíias, do concelho de Marco de Canaveses, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 465, a fl. 135 v.º do livro B-65, inscrito na matriz predial rústica da citada freguesia de Tuíias sob os artigos 2 e 487 e na matriz urbana da mesma freguesia sob os artigos 1, 16 e 18, confrontante do norte com Pedro de Freitas, Grémio da Lavoura de Marco de Canaveses, Amélia Rosa de Almeida Magalhães, herdeiros de José Pinto de Mesquita e outro, do sul com os próprios e do nascente e poente com via pública.

2) Parcela de terreno, com a área de 230 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio anteriormente referido, a qual pertence a Manuel Pereira e mulher, Amélia de Queirós, confrontando do norte com a via pública e dos demais lados com os proprietários do mesmo imóvel.

Sobre o referido prédio, denominado «Quinta do Marco», acham-se registados os seguintes encargos:

a) A fl. 108 v.º do livro F-2, sob o n.º 828, um usufruto a favor do Dr. Joaquim de Vasconcelos Carneiro de Magalhães, solteiro, proprietário, da casa de Quintã, freguesia de Soalhães;

b) A fl. 33 do livro C-10, sob o n.º 4252, uma hipoteca a favor do Dr. João de Vasconcelos Carneiro e Meneses, solteiro, da casa do Souto, freguesia de Rio de Galinhas, para garantia do pagamento da quantia de 1.600\$;

c) A fl. 50 v.º do mesmo livro C, sob o n.º 4317, uma hipoteca a favor da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, para segurança da quantia de 300\$;

d) A fl. 50 v.º do livro F-3, sob o n.º 1297, um ónus real de servidão inscrito a favor do prédio n.º 2930, e que consiste na derivação de águas represadas e na manutenção dos canos respectivos;

e) A fl. 160 do livro C-15, sob o n.º 8476, uma hipoteca inscrita a favor de José Pereira de Faria Meireles, solteiro, maior, proprietário, do lugar de Caselas, freguesia de Vila Boa de Quires, do concelho de Marco de Canaveses, para segurança da quantia de 3.200\$;

f) A fl. 25 do livro F-8, sob o n.º 4838, o ónus real de uso, o qual consiste no aproveitamento, para gasto doméstico, da água da mina da fonte por parte de Laura de Vasconcelos Noronha Castelo Branco e Meneses e marido, Adriano Augusto Duarte, da freguesia de Tuíias, ou descendentes seus;

g) A fl. 25 v.º do mesmo livro, sob o n.º 4839, um ónus real de servidão, que consiste na existência de um cano através dos campos de Alcafazes e do património para a condução de águas para o prédio n.º 23 461;

h) A fl. 181 v.º do livro F-10, sob o n.º 8701, uma penhora inscrita a favor de Ernesto Pereira da Silva, solteiro, maior, capitalista, da Avenida da Boavista, 881, da cidade do Porto, para pagamento da quantia de 95.200\$, juros e mais despesas;

i) A fl. 24 v.º do livro C-21, sob o n.º 11 760, uma hipoteca inscrita, provisoriamente, a favor de Ernesto Pereira da Silva e constituída pelos mencionados José Inácio Xavier Júnior e mulher e ainda por José Moreira da Silva e mulher, Maria Regina Carneiro de Magalhães e Meneses Lopes, para segurança da quantia de 80.000\$, ao juro anual de 8 por cento;

j) A fl. 187 v.º do livro F-10, sob o n.º 8722, uma penhora inscrita em 11 de Agosto de 1954 a favor de Ernesto Pereira da Silva, para pagamento da soma de 65.200\$ e mais despesas, encargo que recai sobre metade, indivisa, do prédio em questão.

Tudo consta do processo arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 18 de Agosto de 1955. — O Secretário da Presidência, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.